



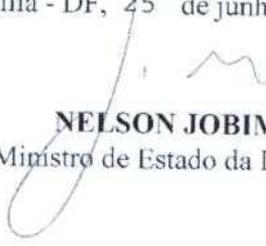
MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

TIPO DE AUDITORIA : AVALIAÇÃO DA GESTÃO
EXERCÍCIO : 2007
PROCESSO Nº : 60800.018174/2008-09
ENTIDADE AUDITADA : AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC
CÓDIGO DA ENTIDADE : 52201
CIDADE SEDE : BRASÍLIA - DF

1. Em conformidade com o disposto no artigo 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, atesto haver tomado conhecimento da Tomada de Contas Anual Consolidada, exercício de 2007, da Agência Nacional de Aviação Civil, bem como das conclusões contidas nos pareceres emitidos pela Secretaria de Controle Interno deste Ministério, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** da gestão examinada.
2. À vista das conclusões da auditoria sobre estas contas, recomendo aos responsáveis pela gestão da ANAC que adotem providências com vistas a sanear as falhas e impropriedades apontadas pelo órgão de controle interno e a evitar novas ocorrências da espécie, em especial quanto àquelas objeto das recomendações contidas no Relatório de Auditoria nº 062/2008/GEAUD/CÍSET-MD.
3. Encaminhe-se o referido processo ao Tribunal de Contas da União, para o julgamento previsto no artigo 71, inciso II, da Constituição Federal.

Brasília - DF, 25 de junho de 2008.


NELSON JOBIM
Ministro de Estado da Defesa

VISTO

Císet-MD